



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

Recebido
20 03 2007
[Signature]

**PROJETO DE LEI Nº 06/2007.
EM 20 DE MARÇO DE 2007.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A DOAR AREA DE TERRENO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ENCAMINHA PARA APRECIACÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar área de terreno medindo 2.40 (DOIS METROS E QUARENTA CENTIMETROS DE FUNDO), 1.50 (um metro e meio) de frente, 4.40 (quatro metros e quarenta centímetros) do lado direito e 4.40 (quatro metros e quarenta centímetros) do lado esquerdo. Localizado na fortaleza, ao senhor JOSE GILSON DA CONCEIÇÃO SANTANA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, 20 de Março de 2007.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores Edis, O presente Projeto de Lei propõe a regularização de terreno no qual foi construído um quiosque (bar) construção feita pelo Sr. **JOSE GILSON DA CONCEIÇÃO SANTANA** o qual **vem administrando a muitos anos e no momento está com intuito de regularizar a situação do referido terreno, apresento o Projeto de Lei a apreciação desta Câmara. Ciente de que os nobres vereadores apreciarão e aprovarão o presente Projeto, apresento votos de elevada estima e consideração.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA,
ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE MARÇO DE 2007.**

**CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
-PREFEITO-**